

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 834695

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 23031/2026 Cód. Verificador: HDM5C3SO**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 19/03/2026 10:10
Previsão: 03/04/2026
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 312/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 422/26 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 834695

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 23031/2026 Cód. Verificador: HDM5C3SO**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA
Data de Abertura: 19/03/2026 10:10
Previsão: 03/04/2026
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 312/26 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 422/26 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Ofício nº 312/2026

Campo Largo, 17 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 422/26 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scervenski Júnior, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de Março do corrente, solicitando redutores de velocidade na Rua Gonçalves Dias.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

271

APROVADOSala das Sessões 16 / 03 / 26

REQUERIMENTO Nº 27/2026

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. **Alexandre Marcel Kuster Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, para **REQUERER ao Poder Executivo deste município a INSTALAÇÃO DE TACHÕES REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA GONÇALVES DIAS, ESQUINA COM A RUA JOÃO PESSOA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**

Dado o exposto, o pedido visa atender as reivindicações de moradores e motoristas que transitam pela região, os quais relatam que os veículos trafegam em **velocidade elevada**, aumentando o risco de acidentes no local. Ressalta-se que **já existe um totem indicando a velocidade máxima de 40 km/h, porém a medida não tem sido suficiente para coibir o excesso de velocidade**, uma vez que muitos condutores continuam transitando em alta velocidade pela via. Destaca-se ainda que **foram registrados dois acidentes no período de apenas dois dias**, além de outros acidentes que já ocorreram em dias anteriores no mesmo local, fato que demonstra a urgência na adoção de medidas mais efetivas para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança de pedestres, moradores e motoristas que utilizam a via diariamente.

Esta proposição legislativa se faz necessária para atender as reivindicações da comunidade local, visando proporcionar **maior segurança no trânsito e prevenir novos acidentes.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de março de 2026.

Luiz Carlos Scervenski Junior
VEREADOR

422/2026
12/03/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, 25 de Março de 2026.

Processo Digital nº 23031/2026

À
Câmara Municipal de Campo Largo

A/C Gabinete do Vereador Luis Carlos Scervenski Junior.

Assunto: Instalação de tachões redutores de velocidade

Senhor Vereador,

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Ordem Pública e o Departamento Municipal de Trânsito de Campo Largo, em atenção ao ofício nº312/2026 realizado pelo Vereador Luis Carlos S. Junior, se manifesta nos seguintes termos:

Em atenção ao Ofício nº 312/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita a análise e possível instalação de tachões na Rua Gonçalves Dias, esquina com a Rua João Pessoa, Centro, informamos que a demanda foi encaminhada ao setor competente para avaliação.





Esclarecemos que será realizado estudo de viabilidade técnica no local indicado, no qual serão analisados aspectos como as características da via, o fluxo de veículos e pedestres, as condições de segurança viária e os critérios técnicos estabelecidos pela

Legislação de trânsito vigente, especialmente pelas normas aplicáveis à implantação de dispositivos redutores de velocidade.

Ressaltamos que a adoção de medidas dessa natureza deve observar parâmetros técnicos específicos, de forma a garantir a eficácia do dispositivo, bem como a segurança e a adequada fluidez do tráfego no local. Após a conclusão do estudo técnico, serão adotadas as providências cabíveis conforme os resultados verificados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOÃO APARECIDO DE FREITA
Secretário Municipal de Ordem Pública

EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito e Segurança Viária





Campo Largo, 25 de março de 2026.

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 422/2026, de autoria do Ilustre Vereador Luiz Carlos Scervenski Júnior, segue manifestação da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO ROBERTO
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972 RIVABEM:83677240972
RIVABEM:83677240972 Dados: 2026.03.25 11:36:37 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

